



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COLÉGIO TÉCNICO DA UFMG

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. A votação online permaneceu disponível aos membros no período entre dezessete e vinte horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, quando ocorreu a quadragésima quinta reunião extraordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG, de modo virtual, atendendo às orientações das autoridades municipais, estaduais e também da reitoria da UFMG de isolamento social, como medida de mitigação do avanço da pandemia do Covid-19, sob a presidência da Senhora Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, com a presença do Senhor Vice-diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: NÚCLEO BÁSICO: Professores Alexandre Fagundes Faria, Francis Arthuso Paiva e José Eduardo Borges Moreira; NÚCLEO PROFISSIONAL: Professores Gilberto do Vale Rodrigues e Lilian Borges Brasileiro; COORDENADOR DO NAPQ/CENEX: Professor João Paulino Vale Barbosa, GESTOR PEDAGÓGICO: Professora Meiriane Cristina Faria Soares Lima ; SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Alfredo Luiz Pereira Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos. Foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. RENOVAÇÃO DE LICENÇA QUALIFICAÇÃO** - Apreciação da solicitação de renovação da licença qualificação da Profa. Janaina Henriques de Oliveira. Foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: 1.1- Carta de Anuência do Setor de Línguas Estrangeiras do COLTEC referente à solicitação da Profa. Janaina Henriques quanto à prorrogação de seu afastamento para o doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da UFMG. O período de renovação é previsto para iniciar em março de 2021 e finalizar em agosto do mesmo ano. Neste documento o Setor de Línguas Estrangeiras informa ainda que se responsabiliza pelas aulas de Língua Inglesa, atribuídas à Profa. Janaina Henriques, até a contratação e efetivo início de exercício de substituto para assumir os referidos encargos. **2 - DECLARAÇÃO DE REPOSIÇÃO DAS AULAS DE LÍNGUA INGLESA- SETOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS /COLTEC:** documento encaminhado pelo Setor de Línguas Estrangeiras à Direção do COLTEC, à CADEC e ao Conselho Diretor da EBAP, no qual as professoras informam que o referido setor assumirá a reposição das aulas de Língua Inglesa não ministradas no ano de 2020, devido à não contratação de um professor substituto para os encargos didáticos da Profa. Janaina Henriques de Oliveira – afastada para o doutoramento. Esta reposição está prevista para o período de 08 a 31 de março, ainda no calendário letivo do ano de 2020. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Eu, Lívia Andréa F. Souza lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Andrea Figueiro de Souza, Assistente em Administração**, em 08/07/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a)**, em 08/07/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Nobuyoshi Honda, Vice-diretor(a) de centro**, em 08/07/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Borges Brasileiro, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Luiz Pereira Gomes, Assistente em Administração**, em 08/07/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Borges Moreira, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 08/07/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Augusto Zacarias Xavier, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 08/07/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Demetrio Abreu Sena Costa, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 08/07/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Cruz Correa, Membro**, em 09/07/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Meiriane Cristina Faria Soares Lima, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 09/07/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Resende Adelino, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 11/07/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anisio Rogerio Braga, Membro**, em 12/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Silqueira Maciel de Ornelas, Enfermeira**, em 23/07/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820118** e o código CRC **ABCECBE7**.